Programa Nacional de Pós-Doutorado Anexo II.b - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro,	para	os	devidos	fins,	que	eu,	
Universidad inerentes à inciso V, al nesse sentic I – possuir cursos avali II – apresen estrangeiro, XXX/2013), científicos e III – não ser IV – ser empregatício V - comprovo proposta, se VI- elaborar Programa (sessenta) o VII – restituia não obser força maior, comprovada benefícios pronhecimen	ma de Pós e do Estado qualidade de ínea "b" do l do, COMPRO o título de do ados pela CA tar curriculum modelo de histórico de tecnológicos aposentado o brasileiro re	do Rio de beneficiár regulamente METO-ME de tractor, quand registro de impacto de impact	e m Mo e Janeiro, io de bolsa o vigente de a respeitar a do da imple nhecidos pe zado na Pla zado na P	tenho ciênci , aprovada o lo Programa as seguintes mentação da elo CNE/MEO ataforma Latte da Portaria e/ou publica os de mérito quiparada; ou estrange no momento ser submetid Relatório iva bolsa; regularmente o se motivada ou doença o a impossibili le até cinco situações fic	omputacion ia das obriconforme o CAPES/F cláusulas: a bolsa, obc; es do CNP CAPES/N ação de tracadêmico eiro sem o da submito à apor caso grave devidade de anos, contra condicio	nal, da rigações art. 5º, PNPD e, otido em q ou, se MEC nº. rabalhos rigação da ação da ação do até 60 apurada fortuito, damente receber ados do onada à	
Assinatura do(a) beneficiário de bolsa							
Local e dat	a		 				
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação		Representante da Comissão de Bolsas Capes					
Carimbo e assinatura			Nome e	Nome e assinatura			